



DECRETO N.º 3.963, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA CONJUNTA FNDE/STN Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2018, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, PERTINENTE À MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- É delegada ao Departamento Municipal de Educação, competência para o atendimento de todas as ações pertinentes à movimentação e divulgação dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, cabendo a este Departamento Municipal toda a gestão dos recursos destinados à Educação, através de servidor(es) designado(s) para a execução dos fins cogitados neste Decreto, que serão os responsáveis pela utilização e proteção das senhas eletrônicas, bem como das providências periódicas e permanentes exigidas pelo FNDE.

Artigo 2º- Nas datas oportunas, o Departamento Municipal de Educação elaborará e encaminhará aos órgãos competentes, especialmente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, as informações, os relatórios, a movimentação e as prestações de contas exigidas em cumprimento aos critérios e orientações operacionais prescritos na Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018.

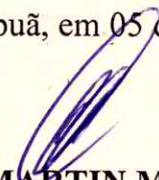
Artigo 3º- Observando o princípio da transparência, as ações preconizadas nesta delegação também envolvem a regularização e os atos de publicidade permanente do sistema burocrático e contábil do FUNDEB Municipal no site eletrônico deste Município.



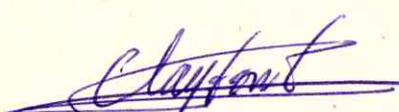
DECRETO N.º 3.963, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de junho de 2018.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado